



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 06/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-05/80 DE 09.01.80.

R E S O L V E:

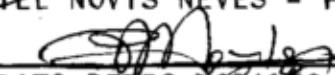
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:


08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL :.....	Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos de que trata o Convênio nº. 172/79 firmado entre esta Universidade e a Sudeco, visando a aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Tecnologia da Madeira.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de janeiro de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORIZZO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nelson Constantino

NILSON COBASTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO